SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0860

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Infraestrutura** (josé Lindomar Batista Duarte – Secretário) Valor Contratual Global de **R$ 7.672,00 (Sete mil seiscentos e setenta e dois reais)**. Contratada: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA ME**, representada pelo Sr. Joviano Alves Pereira Neto. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALÇÕES ELÉTRICAS NAS PRAÇAS E AVENIDAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0901.25.752.0027.1.062; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: A partir de 02 de Janeiro de 2014 até 30 dias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:29E46CFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.001/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO LUZ DO SABER INFANTIL, três(03)diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21, 22 e 23 de janeiro de 2014**, a fim de participar do Encontro de Software Luz do Saber Infantil.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FF364483

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.002/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DAMIANA DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA-TECNICA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **23 de janeiro de 2014**, a fim de participar de uma Reunião referente a assuntos do Programa mais Educação.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4ED2CC25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2014 - PMF)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Fevereiro de 2014, as 09h:00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2201.01/2014 - PMF**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPONENTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 22 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1BC98985

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2014 - SME)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Fevereiro de 2014, as 11h:30min**, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2201.02/2014 - SME. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. DA REDE BASICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 22 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F1004EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.03/2014 - SMAS)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Fevereiro de 2014, as 13h:30min,** estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2201.03/2014 - SMAS.** Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COMO PEDAGOGO(A), NAS ATIVIDADES DO CRAS, ATRAVES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 22 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F353536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.04/2014 - SME)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 05 de Fevereiro de 2014,** as 15h030min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2201.04/2014 - SME.** Cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL COM ENTREGA EM CARRO PIPA, PARA USO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUND. JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 22 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:97DC3B4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS)
As SECRETARIAS DE: **ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO, INFRAESTRUTURA E M.AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** Frecheirinha-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 2612.02/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO, INFRAESTRUTURA E M.AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRECHECIRINHA-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 0301. 04.122.0007.2.091, **SECRETARIA DE SAÚDE -** 1101.10.122.0007.2.059, **SEC. DE EDUCAÇÃO –** 1001. 12.368.0007.2.039, **SEC. DE CULTURA E TURISMO –** 0801. 13.122.0007.2.030, **SEC. DE INFRAESTRUTURA E M.AMBIENTE –** 0501. 15.122.0007.2.023, **SEC. DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO –** 0701. 04.122.0007.2.026 e **SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL –** 1201. 08.122.0007.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e/ou 33.90.36.00

CONTRATADOS (AS)	VALOR GLOBAL
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 408.480,00 (Quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 387.600,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) – SECRETARUA DE SAÚDE
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 228.840,00 (Duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 60.120,00 (Sessenta mil cento e vinte reais) – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 476.680,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E M.AMBIENTE
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO
IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 60.120,00 (Sessenta mil cento e vinte reais) – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2014.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Marcilio Alves de Menezes
ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Francisco Bernardo Filho (Sec. da Fazenda), Lusileida Ximenes Portela (Sec. de Saúde), Maria Cecilia Lima (Sec. de Educação), Carlos Oliveira de Araújo Filho (Sec. de Cultura), Maria do Livramento Araujo Freire (Sec. de Assistência social)

Frecheirinha-Ce, 13 de janeiro de 2014

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial em Exercício

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:52EE1795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 03/2014, 22 DE JANEIRO 2014.

Prorroga o programa de Refinanciamento Municipal de General Sampaio, instituído pela Lei 629/2011, que dá incentivo à adimplência de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal, seja de natureza tributária ou não tributária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 95, XII da Lei Orgânica do Município, e na Lei n.º 629/2011, de 30 de agosto de 2011:

· Considerando o contido na Lei de Responsabidade Fiscal;
· Considerando a imperiosa necessidade de cobrança da dívida ativa seja tributária ou não tributária;
· Considerando o contido na Lei n.º 629/2011;

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 16 da Lei n.º 629/2011, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do programa de refinanciamento Municipal e de Incentivo à Adimplência de sujeitos passivos para com o Município.
§ 1º - Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, todos os critérios previstos na Lei n.º 629/2011, como prazos, correção, abatimentos, dentre outros, deverão ser seguidos.
§ 2º - Para fins de correção/atualização da dívida, serão utilizados os seguintes critérios:
a – Os valores devidos serão atualizados pelo índice IPC-Br (Índice de Preços ao Consumidor Brasil), acumulado desde a data da assinatura da consolidação do presente termo de acordo, acrescido de juros de 3% ao ano, *pro rata die* até o vencimento da prestação, visando manter o equilíbrio de recomposição financeira.
§ 3º - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice IPC-Br, acumulado desde a data da consolidação do Termo até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio (Ce), em 22 de Janeiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FD172C9C

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA DE 23 DE JANEIRO DE 2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS ATOS NºS. 002/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014 E 003/214 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

1- CORRIGE-SE OS CALCULOS DO ATO 002/2014 PUBLICADO EM 20/01/2014, CODIGO IDENTIFICADOR 4DFBEBAC, **E ATO** 003/2014 PUBLICADO NO DIA 21/01/2014 CODIGO IDENTICADOR 5DC441F2. AMBOS PASSAM A TER CALCULOS CORRIGIDOS.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de Rh

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8DDA5E9E

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 002/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei nº. 372/2004 (instituição do GSPREV) **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **RAQUEL PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040327-0, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

Salário–base(45.57% de R$ 550,46).....R$ 250,84
Adicional de tempo de serviço de 13%.....R$ 71,56
Complemento constitucional (art. 201,§ 2º,CF) .....R$ 401,60
TOTAL .....R$ 724,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 21 de Janeiro de 2014 .

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO LOPES
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9F155437

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/2013.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 17 e 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 e Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004 (instituição do GSPREV) e calculados conforme a Lei nº 10.887/04, **APOSENTADORIA,** por idade, a **MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 091462-2, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

Vencimento Base.(42.26% DE R$ 275,23).....R$116,31
Adcional por tempo de Serviço 13%.....R$71,76
Complemento Constitucional (Art.201,§2º, CF)..... R$ 535,93
TOTAL .....R$ 724,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 21 de Janeiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D353B9AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 46/2014

Autoriza pagamento de diária ao servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a meia diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2014 para transportar a paciente Ana Crícia Maria Ferreira Paiva uma consulta no Sara Kubitschek.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.055** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BA5CC224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 47/2014

Autoriza pagamento de diária ao servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Ana Lúcia Ribeiro Matos Azevedo,** Supervisora da Atenção Básica, a importância de R$ 90,00 (noventa reais), equivalente meia diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2014 para participar de uma oficina de Gestão estratégica e Regionalização; Fortalecer a Articulação Interfederativa e a Participação no SUS.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.055** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DA6E5B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 39/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Regina Cláudia Albuquerque Melo,** Secretária de Saúde, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a uma diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2014 para participar de uma reunião do COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.055** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:229C8FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 40/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Charles Antônio Ximenes Paiva,** Secretário de Educação, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a uma diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2014 para participar da reunião mensal da Undime.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Educação; **2.033** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5872D481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 41/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Valesca Albuquerque Torres,** Gerente de Gestão Educacional, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a uma diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2014 para participar da reunião mensal da Undime.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Educação; **2.033** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C850FA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 43/2014

Exonera o Supervisor da Proteção Social Básica do município de Groaíras e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Exonerar **Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento** portador do CPF: 014.421.763-50, que exerce o cargo em comissão de Supervisor da Proteção Social Básica no atual quadro de funcionários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C1C9AC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 44/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elcinei Oliveira Barreto,** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a meia diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2014 para participar do 1º Encontro dos Ciclos de Formação de Gestores Municipais de Juventude.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; **2.018** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto; **3.3.90.14.00** – Diária Civil. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:8391D566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 45/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elioene Alves de Sousa,** Coordenadora de Turismo, a importância de R$ 100,00 (cem reais), equivalente a meia diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2014 para participar do 1º Encontro dos Ciclos de Formação de Gestores Municipais de Juventude.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; **2.018** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto; **3.3.90.14.00** – Diária Civil. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E5CB470F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 01.23.1.14-FME

C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 01.23.1.14-FME; TIPO MENOR PREÇO. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014 às 10:00 h., *dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, Nº. 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.*

Guaraciaba do Norte - CE, 24 de janeiro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:461F77F6

SECRETARIA DE SAUDE
DECRETO 001/2014-FMS

"Dispõe sobre a delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 617/1998, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Saúde.*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

CONSIDERANDO*, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde.*

DECRETA :

Art. 1º. – *Delegar poderes como gestor/ordenador de despesas do* ***Fundo Municipal de Saúde - FMS****, o Senhor* ***JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO****, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde – FMS, estabelecendo as políticas de aplicação dos recursos para manutenção das Ações e Serviços de Saúde Pública, nos termos da Lei Municipal 617/1998 de 20/02/1998, combinado com o art. 212 da CF/88, consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

II - Ser o Ordenador de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;

III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;

IV – Representar o Município, através do Fundo, junto às instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação financeira e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;

V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologá-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestor do Fundo;

VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços em saúde que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;

VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;

IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgão vinculados ao fundo, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestor do Fundo;

Art. 2º. – *Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica a gestora obrigada a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal 617/1998, de 20 de fevereiro de 1998 e demais legislações correlatas vigente.*

Art. 3º. – *Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:308848BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Euclides Martins, Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da EMATERCE e ficar de apoio a secretária de Agriculturta e Rec. Hídricos através do Fundo Geral do Município de Hidrolândia-CE
FAVORECIDO: Raimundo Mesquita Costa
VALOR: Mensal R$ 600,00 (seiscentos reais) somando um valor Global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - Ce, 24 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:1BBEB235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Valternan Martins Filho, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do PETI da sede do município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo
FAVORECIDO: Nathalia Freitas Silveira
VALOR: Mensal R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) somando um valor Global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - Ce, 24 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:9DF6A3C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Valternan Martins Filho, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do PROJOVEM da sede do município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo
FAVORECIDO: Nathalia Freitas Silveira
VALOR: Mensal R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) somando um valor Global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - Ce, 24 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:092BA69B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.645, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a concessão de Auxílio Moradia e Alimentação para os Profissionais participantes do Programa Mais Médico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013 e convertida em Lei Federal nº 12.871, de 22 Outubro de 2013, a conceder moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

Art. 2º. Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério

da Saúde, nos termos da Medida Provisória nº 621/2013 convertida em Lei Federal nº 12.871, de 22 Outubro de 2013 e da Portaria Interministerial nº 1369, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Morada Nova tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia e alimentação, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

§ 1°. Os Profissionais vinculados ao Programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º. A concessão de moradia e a alimentação é destinado aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. A concessão de moradia será realizada por qualquer das seguintes modalidades:

3.1.a) imóvel físico;
3.1.b) recurso pecuniário; ou
3.1.c) acomodação em hotel ou pousada

3.2. As modalidades de que tratam as alíneas "3.1.a" e "3.1.b" do item 3.1 devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

3.3. Na modalidade prevista na alínea "3.1.a", o imóvel poderá ser do patrimônio doente municipal ou por ele locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares, até o limite de dois dependentes.

3.4. Na modalidade prevista na alínea "3.1.b" o ente municipal adotará como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, conforme os valores do mercado imobiliário local.

3.5. Na modalidade prevista na alínea "3.1.c", o ente municipal deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes.

3.6. Na modalidade prevista na aliena "3.b", o ente municipal solicitará ao médico participante comprovação de que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.

§ 1°. No caso da opção, por parte do Poder Executivo, da locação de imóvel, o mesmo deverá arcar também com os custos de água, esgoto e energia elétrica.
§ 2°. A obrigatoriedade do suporte para moradiaperdurará enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Morada Nova.

Art. 4º. A concessão de alimentação será realizada através de ajuda de custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada profissional.

Parágrafo único. A ajuda de custo mencionada no caput, deste artigo, terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Morada Nova.

Art. 5º. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação das ajudas de custo tratadas na presente lei.

Parágrafo único. Ficam excluídos do direito à concessão de moradia e alimentação, regulada por essa Lei, os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" já anteriormente domiciliados no âmbito do Município de Morada Nova.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas da inscrição, sob o Nº.10.301.0188.2.008(Manutenção do Programa Saúde da Família), e da inscrição sob o N° 33.90.3600 (Outros Serviços de Pessoas Físicas).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 15 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de dezembro de 2.013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:86397B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 010.30.12.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 010.30.12.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JÚNIOR

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA** , com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **Francisco Edson Costa** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JÚNIOR**, cadastrado no CPF sob o No **834.490.434-04**, portador da Cédula de Identidade No **2001030055368**, residente à **Rua Pe. Zacarias Ramalho, 315, Russas - Ceará,** a seguir denominado contratado, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Veterinário** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Matadouro Público,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de dezembro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de dezembro de 2013

JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JÚNIOR
Contratado

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:92BF979C

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2014 DE 06.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR LAÉRCIO FERREIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edson Costa, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **LAÉRCIO FERREIRA**, cadastrado no CPF sob o no **033.518.973-32**, portador da Cédula de Identidade No **2004030009271**, residente à **Estrada do Boi Morto, Sn, Centro, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA, do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Apreendedor de Animais** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.
§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palhano-Ce, 06 de Janeiro de 2014

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretario da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

LAÉRCIO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E7E247C1

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 009.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO EDSON COSTA,** RG. **N° 1116161** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr **LAERCIO FERREIRA**, portador do **RG Nº 2004030009271**, e **CPF Nº 033.518.973-32**, Com

endereço À **Rua do Boi Morto, S/N, Centro, Cidade de Palhano/Ce.,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Apreendedor de Animais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E637BB6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. FM PROJETOS E SERVIÇOS RURAL LTDA
Objeto: Locação por hora de 02 (dois) tratores agrícolas tracionado 4x4, potência mínima de 75cv, equipados com grade de 16 discos, sulcador de dois sulcos, em bom estado de conservação para atender ao Programa Hora de Arar do Município Pindoretama.
Valor: _1. R$ 279.800,00
Vigência: 31.12.2014
Data de Assinatura: 23/01/2014
Assinam: Pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Josimar Neto Frazão** Secretario de Agricultura e Meio Ambiente. Pela FM PROJETOS E SERVIÇOS RURAL LTDA Antonio Gleison Lopes Feitosa – Sócio Gerente.

Pindoretama - CE, 23 de Janeiro de 2014

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F5F64B44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Regulamenta a Lei nº 06/94, consolida normas de uso e conservação dos passeios públicos ou calçadas do Município de Quiterianópolis/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Código de Posturas do Município de Quiterianópolis, Lei nº 006/94, bem como sua aplicabilidade em relação ao acesso as vias, passeios públicos, calçadas, por pedestres e deficientes, no entorno da Feira e Mercado Municipal de Quiterianopolis.

CONSIDERANDO, a Política de Controle e Fiscalização na construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar a acessibilidade e segurança aos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, sem prejuízo dos princípios e normas já consolidados no ordenamento jurídico municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido com base no Art. 70 do Código de Posturas do Município de Quiterianópolis, o estacionamento de veículos de quaisquer espécies, no entorno do Mercado Municipal, bem como na Feira Municipal de Quiterianopolis, no horário que compreende de 22 h de sexta-feira às 12h de sábado.

Art. 2º - Resta ainda proibido, nos termos do Código de Posturas, a colocação nos passeios públicos de bancas de quaisquer espécie como feira, frutas, vestuário, jornais e revistas, fiteiros, quiosques e outros, nas vias públicas e passeios públicos ou calçadas, que venham a bloquear, obstruir ou dificultar o livre trânsito dos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, o acesso de veículos, nem a visibilidade dos motoristas nas confluências das vias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianopolis-ce, Aos 10 de Janeiro de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:A8ECD865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0013/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C51BC8AA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0014/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 121 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:970921D5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0015/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9ABB739B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0016/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7E30A615

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0017/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1C9C2EFF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0018/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária

no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A32DC171

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0019/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 21 de janeiro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A8FE9539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1301.01/2014.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1842 - Parquelândia - Fortaleza/CE, destinada ao uso como Casa de Apoio para o amparo a pacientes em tratamento na cidade de Fortaleza/CE, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014;

CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Quixeré-Ce, 14 de janeiro de 2014**.**

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DDB00AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 07/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Poder Executivo do Município de Saboeiro, ano 2014:

· **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO**
· **ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS**
· **JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**
· **KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F3CE3C42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 03/A/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Exonerar **SILVIA MARIA DE BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 369.454.633-20, do cargo comissionado de Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:822A592D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 04/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **SILVIA MARIA DE BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 369.454.633-20, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão, Planejamento e Gerenciamento de Pessoal, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:17F6715D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 08/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os seguintes membros, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria da Saúde:
Titular: Luiza Ferreira Mota Sampaio
Suplente: Iderland Paulino de Brito

Secretaria da Agricultura:
Titular: Raimundo Nonato Martins
Suplente: Raimundo Alves Filho

Secretaria da Educação:
Titular: Antonia Iratânia Sousa Silva Braga
Suplente: Maria Naqueide da Silva Brito

Secretaria da Assistência Social:
Titular: Maria da Paz Pereira Fernandes
Suplente: Luciano Martins Geraldo

Unidade Mista de Saúde de Saboeiro:
Titular: Josefa Martins da Silva
Suplente: Maria Jéssica Martins Santos

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Profissionais de Nível Superior:
Titular: Ana Paula Silva de Souza
Suplente: Ana Karina de Sousa Oliveira Pereira

Profissionais de Nível Médio:
Titular: Ângela Aparecida Tavares Martins
Suplente: Natanael Pereira de Brito

Profissionais de Nível Fundamental:
Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Maria das Graças da Silva
Suplente: Antonia Dimas de Oliveira
Titular: Dinie Silva de Carvalho
Suplente: Francisca Dimas Bezerra

Agentes de Vigilância à Saúde
Titular: Maryland Fernandes Pereira Filha
Suplente: Francisco dos Santos Evangelista

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação Comunitárias do Distrito de Flamengo e Adjacências:
Titular: Antonio Derli Nogueira
Suplente: Francisca SueleneTexeira de Carvalho

Associação Comunitárias do Distrito de Felipe e Adjacências:
Titular: Maria Inês de Sousa
Suplente: Francisca Ildevânia Correia Lima

Associação Comunitárias do Distrito de Barrinha e Adjacências:
Titular: José Pedro da Silva
Suplente: Maria Edalva do Carmo de Oliveira

Associação Comunitárias do Distrito de Malhada e Adjacências:
Titular: Antonio Geraldo de Oliveira
Suplente: Geany Félix de Oliveira

Associação Comunitárias do Distrito de São José e Adjacências:
Titular: Francisco Vicente da Costa
Suplente: Josué Roberto Filho

Associação Comunitárias do Distrito da sede do Município e Adjacências:
Titular: José Vicente Dimas de Oliveira
Suplente: José Ernani da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

Igrejas:
Titular: Olga Evangelista Silva Leite
Suplente: Vilany Paes de Oliveira

Representantes dos Sindicatos:
Titular: Renê Ferreira da Silva
Suplente: Francisca Nara Kelma Batista de Sena

Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Janielle Pereira de Sousa
Suplente: Maria Neide Alves da Mota

Representantes da Associação dos Pescadores do Município:
Titular: Pedro Rodrigues de Moura
Suplente: José Lima de Sousa Neto

Art. 2º: Esta Portaria revoga a Portaria nº 123/2011.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AFEB51D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 09/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o Ofício nº 49/2013, oriundo da Secretaria da Saúde, informando que a servidora LEIDE MARIA BRAGA CÂNDIDO não comparece ao local de trabalho, no período da tarde, em dias alternados, por três meses consecutivos, e, se não bastasse, assinando o livro de ponto como se estivesse presente ao trabalho;

Considerando que o servidor faltar ao trabalho de maneira injustificada constitui-se, em tese, em quebra do dever, vez que deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (inciso I, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97), quebrando também a assiduidade e pontualidade no serviço (inciso X, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora **LEIDE MARIA BRAGA CÂNDIDO**, brasileira, casada, agente administrativa, domiciliada e residente nesta cidade.

Art. 2º Designar os servidores **RITA DE CÁSSIA PEREIRA, LUIZA FERREIRA MOTA e FRANCISCO JOSÉ NERES DA SILVA**, para, sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos da Comissão, nos termos § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 21 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:20AC4F02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 10/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de odontóloga, lotada na Secretaria da Saúde, a servidora **FERNANDA NUNES DE SÁ**, inscrita no CPF/MF nº 672.997.683-72, conforme consta do Proc. nº 1.906/2013, com efeito a partir de 02/09/2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 22 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C9BF89C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de as atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento remunerado da servidora **ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL**, inscrita no CPF/MF 548.676.813-34, do cargo de professora da rede municipal de ensino, para conclusão do Curso de Mestrado em Letras na Universidade Federal de Campina Grande-PB, Campus Cajazeiras-PB, no período de um (01) ano, a partir de 27/11/2013 a 27/11/2014, nos termos dos arts. 36 e 37, da Lei Municipal nº 22/2010, conforme consta do Proc. nº 2.965/2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 22 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CD5C9397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.01.23.01

PORTARIA Nº 14.01.23.01 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença por assiduidade (prêmio) de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 88 inciso VII da Lei Municipal nº 081-A de 11/10/93 e Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido (03) três meses de licença por assiduidade, à servidora **MAÍSA RIBEIRO DE SOUSA,** ocupante da função Supervisora Escolar, matrícula nº109193, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Art. 2º - A concessão referente ao quinquênio 1997/2002, iniciando dia 23 de janeiro de 2014 à 23 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:72F6CBD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA PARQUE DA SERRA LTDA** *,OBJETO:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO SÍTIO CAMOCIM SÃO BENEDITO/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* Tomada de Preço Nº **05.001/2013-**

TP. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Aditivo altera o valor global do Contrato Originário, decorrente do aumento no percentual de **15,87% (quinze virgula oitenta e sete por cento)**, passando a partir deste aditivo o valor de **R$ 310.160,55 (trezentos e dez mil cento e sessenta reais e cinqüenta e cinco centavos) para R$ 359.371,42 (trezentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos**:. *DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013. SIGNATÁRIOS: Sra.* **YANDRA CARLA DE VASCONCELOS** – SECRETARIA DE SAÚDE *e o Sr.* **José Maria Nunes**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8D42FFBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 064/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na ambulância doblo de placa NVD 3550, acompanhando o(a) paciente *Dimas Alisson de Oliveira Pinto*, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 21 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D577B81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 065/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Dimas Alisson de Oliveira Pinto*, na ambulância doblo de placa NVD 3550, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para atendimento de emergência, no dia 21 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E4C72FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 066/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ***JACQUELINE MAIA COSTA***, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para reunião na sede provisória da ACONTECE, no dia 23 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD3EB8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 067/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para reunião na sede provisória da ACONTECE, no dia 23 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D224C9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 068/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viajar a cidade de Fortaleza-Ceará, para reunião referente ao "Programa Mais Educação", junto a SEDUC, no dia 23 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ACBA7B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 069/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA,** Assessor Especial A, Mat. 4165, CPF 029.443.193-45e RG 331027-99 SSP CE, residente à Rua Monsenhor Otávio, 42 Aptº, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre programas SIGPC e SIOPE, ministrado por técnicos do FNDE, no dia 23 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 88,88** (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B5529720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 070/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Darlam Maia de Lima*, na ambulância doblo de placa NQQ 6981, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1836, Centro, para consulta/exames, no dia 22 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 88,88** (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9C4E622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 071/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – CE, com a finalidade de acompanhar o(a) paciente *Darlam Maia de Lima*, na ambulância doblo de placa NQQ 6981, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1836, Centro, para consulta/exames, no dia 22 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:64634984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 072/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Raimundo Rodrigues de Lima*, na ambulância doblo de placa NVD 3550, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consultas/exames, no dia 22 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6D1A4168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 073/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na ambulância doblo de placa NVD 3550, acompanhando o(a) paciente o(a) paciente *Raimundo Rodrigues de Lima*, na ambulância doblo de placa NVD 3550, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consultas/exames, no dia 22 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:85E53061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 074/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para assuntos do Município junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, no dia 22 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7E2C1CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 075/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre programas SIGPC e SIOPE, ministrado por técnicos do FNDE, no dia 23de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 101,00 (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:81B6F87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 076/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FÁTIMA MARIA MOURA,** Mat. 0049, inscrita no CPF sob o Nº 690.724.933-20 e RG Nº 1253345-86 SSP CE, residente e domiciliada à Rua Cap. José Rodrigues - 3997, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre programas SIGPC e SIOPE, ministrado por técnicos do FNDE, no dia 23de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1A28AB42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL 001/2014

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, homologa, resultado final da Seleção Pública de Servidores Temporários do município.
Fica homologado o Resultado Final da Seleção Pública, concernente ao Edital de nº 001/2014 para preenchimento de cargos vagos de acordo com o que diz a Lei Complementar de nº 001/2013 ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Uruoca, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório de conclusão em anexo.

Considerando o disposto do artigo 95, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca, essa Seleção Pública terá validade pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Publique-se a classificação definitiva.

Prefeitura Municipal de Uruoca, em 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS APROVADOS COM SUA CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01	Aristides do Nascimento	Campanário
02	Fca. Aurineide Frota da Silva	Campanário

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Maria Lucimar de Araújo	Paracuá

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Jeane Pires Camilo	Sede
02º	Ma. Do Navegantes Felix da Silva	Sede

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Benedito Rodrigues dos Santos	Campanário
02º	Antonio Benedito Bezerra Cardoso	Campanário

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Fco. Das Chagas Ferreira Sousa	Paracuá

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Fco. Ávila de Matos Oliveira	Sede
02º	Ana Cristina Lira Pessoa	Sede
03º	Antonio José Florêncio	Sxede

PROFESSOR POLIVALENTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Valdirene Lima de Albuquerque da Silva	Sede
02º	Gerlândia Martins Ferreira	Sede
03º	Auriléia Alves Moreira	Sede
04º	Irenir Silveira Fontenele Veras	Sede
05º	Everaldo Batista Lima	Sede
06º	Ana Lucia Mesquita Cunha	Sede
07º	Irla Caetano Moreira	Sede
08º	Benedita Eulália Xavier Silva	Sede
09º	Márcio José Fontenele de Carvalho	Sede
10º	Clenira Cunha Araújo	Sede
11º	Vannut Martins de Souza	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Maria do Livramento Sales	Campanário
02º	Claudinéia Batista Oliveira	Campanário
03º	Regilânia Oliveira Aguiar	Campanário
04º	Patrícia Pessoa de Sousa da Cruz	Campanário
05º	Maria Luiza Pereira Sousa	Campanário
06º	Maria Mônica M. de Vasconcelos	Campanário
07º	Maria Idaurélia Marques Batista	Campanário
08º	Maria Aurélia de Almeida Matos	Campanário
09º	Graciele Vidal Freire	Campanário
10º	Mariana Alves Regino	Campanário
11º	Cleidiane Batista Sampaio	Campanário
12º	Fernanda Sampaio de Oliveira	Campanário
13º	Fco. Das Chagas Sampaio Oliveira	Campanário
14º	Antonia Danila S Matos	Campanário
15º	Kecio Jhones Araujo	Campanário
16º	Gaspar Oliveira Farias	Campanário
17º	Robério Ferreira Chaves	Campanário
18º	Lucicleide Albuquerque	Campanário
19º	Irene Moreira de Oliveira	Campanário
20º	Ana Claúdia de Araujo	Campanário
21º	Hyrlana Felix Sampaio	Campanário

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Raimundo Nonato de Oliveira	Paracuá
02º	Gardênia Andrade	Paracuá
03º	Antonio Aristides Barros Passos	Paracuá

ENFERMEIRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Rosemary de Castro	Sede
02º	Marcela Vasconcelos Marques	Sede
03º	Adriano Medeiros Vasconcelos	Sede
04º	Flaviane Melo Araújo	Sede
05º	João Batista Soares Barbosa	Sede
06º	Fabrícia Costa de Oliveira	Sede
07º	Ana Fátima Oliveira Damasceno	Sede
08º	Maria Iêda Brito Gomes	Sede
09º	Dirceu Maciel Torres	Sede
10º	Moryel Monte de Sousa	Sede
11º	Paulo Henrique Aguiar Carneiro	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Maria Eunice Nogueira Galeno	Campanário
02º	Francisco Caetano de Sousa	Campanário
03º	Caroline Ribeiro Pessoa	Campanário
04º	Paula Celly Aguiar Santos	Campanário
05º	Maria de Jesus Felix Pereira	Campanário
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Fca. Flávia Oliveira Amaral Machado	Paracuá

CIRURGIÃO – DENTISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	José Maria Biloria Bailão	Sede
02º	Josefina Aparecida Gonzaga	Sede
03º	Fco. Fernandes de Araújo Filho	Sede
04º	Geni Belchior Albuquerque de Araújo	Sede
01º	Illana Fonteles de Andrade	Paracuá

FISIOTERAPEUTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Priscila Aguiar Ferreira Lucena	Sede
02º	Leon Paiva Rodrigues	Sede
03º	Lara Beatriz Magalhães L Sena	Sede
04º	Luciana Barros de Albuquerque	Sede
05º	Juliana Lima Martins	Sede
06º	Iana Luc Santhiago Vasconcelos	Sede

MÉDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Luís ferreira de Matos	Sede

PSICÓLOGA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Iollanda Freire Costa Belchior	Sede
02º	Anna brícia da Conceição Costa	Sede
03º	Gleiciane da Silva Costa	Sede
04º	Marlyane Elen Silva dos santos	Sede

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Débora Karine Gomes Frota	Sede
02º	Naiana Condelária de Sousa Cavalcante	Sede
03º	Fca. Mirian Gabriela Gomes Felix	Sede
04º	Liziane Costa dos Santos	Sede
05º	Lucielma Marques Macedo Lopes	Sede
06º	Angela Ma. De Oliveira Veras	Sede

07º	Eliana Mascena Fernandes	Sede
08º	Sabrícia de Fátima Souza Albuquerque	Sede
09º	Ma. De Nazaré do N. Teixeira	Sede
10º	Daianara Pereira de Sousa	Sede
11º	Marisa Moreira Lima	Sede
12º	Gleyciane Santiago Ripardo	Sede
13º	Fca. Jairla Rodrigues da Silveira	Sede
14º	Dalyla Ferreira de Sousa	Sede
15º	Ana Maria Araújo da Silva	Sede
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**LOCALIDADE**
01º	Liduína Paula Felix	Campanário
02º	Clara ma. Araujo Fontenele Souza	Campanário
03º	Maria de Lurdes dos S. Magalhães	Campanário

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Janine Gurgel Albuquerque Araújo	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Aurenísia Leoncio de Sales	Campanário

MOTORISTA CATEGORIA B

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Dyonleno dos Santos Lima	Sede
02º	Fco. Aparecido Almada	Sede
03º	Raimundo Nonato A. da Costa	Sede
04º	Ednardo Cunha da Silveira	Sede
05º	Sâmio Sousa de Lima	Sede
06º	Rosângela Ribeiro de Lima	Sede
07º	Luis de Alcântara Araújo	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Fco. Carlos Mendes da S. Junior	Campanário
02º	Moab Fernandes de Oliveira	Campanário
03º	Jorlan Costa Araujo	Campanário

MOTORISTA CATEGORIA D

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Edilson P. de Sousa	Campanário
02º	Fco. Das Chagas Aragão Filho	Campanário
03º	José Maria Alves Ferreira	Campanário

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Jaisinho Pereira de Sousa	Paracuá
02º	José Alves de Lima	Paracuá

VIGILANTE – Portadores com Deficiência

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Eguiberto Carneiro de Aquino	Sede

VIGILANTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Edelvan Lima da Silva	Sede
02º	Fco. Fernandes Dias das Chagas	Sede
03º	Raimundo Cunha Barros	Sede
04º	José Evandro de Oliveira Sales	Sede
05º	Fco. Das Chagas Sales Moreira	Sede
06º	Antonio Elieldo Alves Feitosa	Sede
07º	Francisco Leones Higino de Andrade	Sede
08º	Reinaldo Fonseca da Silva	Sede
09º	Francisco Clesses da Silva	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Ariston Felix Moreira	Campanário
02º	Adriano Pereira da Silva	Campanário
03º	André Sena da Paz	Campanário
04º	Fco. Nacelio de S. Pereira	Campanário
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**LOCALIDADE**
01º	Inácio Fontele de Lima	Paracuá

AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Wangerlan S. Araújo	Sede
02º	Maria de Jesus Fernandes Costa	Sede
03º	Sâmya Alves Rodrigues	Sede
04º	Abelk José Lima	Sede
05º	Amaralina de Araújo	Sede
06º	Saamara Gerviz C. Silva	Sede
07º	Pedro Henrique Gomes da Silva	Sede
08º	Thainá de Fátima Alves da Silva	Sede
09º	Joseanny Maria Teixeira	Sede
10º	Fco Átila Matos	Sede
11º	Márcio Moreira	Sede
12º	Paulo Ricardo Mesquita Moreira	Sede
13º	Jonh Carneiro Dias	Sede
14º	Érico Fonseca da Silva	Sede
15º	Maria Lima Carneiro	Sede
16º	Alessandra Vieira	
17º	Evilene Moreira Ferreira	Sede
18º	Marcelo Moreira	Sede
19º	Amilcar Fonseca Cunha Filho	Sede
20º	Rita de Cássia de Lima Pires	Sede
21º	Maria Glauciene L. do Nascimento	Sede
22º	Marcus Vinicius Siqueira	Sede
23º	Gerlania Oliveira Fonseca	Sede
24º	Renara Almada Moreira	Sede
25º	Edlângela Ciríaco de Souza	Sede
26º	Lucas Cunha Alves	Sede
27º	Carlos Henrique Albuquerque Souza	Sede
28º	Cilene Soares Fontenele	Sede
29º	Jussara Rocha Santos	Sede
30º	Ricardo Regis Fonseca da Silva	Sede
31º	Leo Jaime Matos Oliveira	Sede

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Marcelo Alves Ferreira	Campanário
02º	Ana Rosa Sampaio Matos	Campanário
03º	Lusia Costa Sampaio	Campanário
04º	Monica Maria Fontenele Carvalho	Campanário
05º	Aline Miranda de Oliveira	Campanário
06º	Francisco Fernando Araújo Farias	Campanário
07º	Hiarla Felix Sampaio	Campanário
08º	Jairo Ferreira M. Filho	Campanário
09º	Samirla Sampaio Moreira	Campanário
10º	Caroline Fontele Gomes	Campanário
11º	Elizabete Pedro da Cunha	Campanário

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCALIDADE
01º	Fca. Nadir Fontenele da Costa	Paracuá
02º	Maria Nadyelen de Lima Sousa	Paracuá

Uruoca, 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FEA189DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 42/2014

Aprova e publica a lista de enquadramento do s servidores do magistério do município de groaíras e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal nº 565/2010 de 30/06/2010, Art. 48 Inciso II, Art. 50 Inciso I, Art. 57 Inciso I e Art. 60, caput, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério da Educação Básica vinculados a administração municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º – Fica aprovada e publicada através desta Portaria, nos termos do Art. 60, caput, da Lei Municipal nº 565/2010, a lista de enquadramento a que se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.
Art. 2º - Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de quinze dias, contra a lista anexa a esta Portaria, o qual será julgado nos termos do Art. 60 da Lei Municipal retrocitada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I (PORTARIA Nº 42/2014)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
01	ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 1723,31	CII 2	R$ 1775,00
02	EDNACI ARAGÃO MELO	26/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 1033,99	CIII 3	R$ 1065,00
03	FRANCISCA EDILENE MELO	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 1723,31	CII 2	R$ 1775,00
04	FRANCISCA ELIZETE MELO	12/05/1991	22 ANOS	CII 8	R$ 2119,43	CIII 8	R$ 2.543,33
05	GEORGIA FEIJÃO MUNIZ FARRAPO	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 1033,99	CIII 2	R$ 1065,00
06	JOSE MARIA XIMENES LIMA	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 2067,97	CIII 2	R$ 2130,01
07	MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES PAIVA	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 1723,31	CIII 2	R$ 2130,01
08	MARCELIA MELO PRADO	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 2067,97	CIII 2	R$ 2130,01
09	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	26/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 861,66	CII 2	R$ 887,50
10	MARIA DO ROSARIO MARTINS MELO	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 1033,99	CIII 2	R$1065,00
11	MARIA GYOVANA SOUSA COSTA	25/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 861,66	CII 2	R$887,50
12	NAME MESQUITA CHAVES	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 1033,99	CIII 2	R$ 1065,00
13	NOEME MARIA MELO	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 861,66	CII 2	R$ 887,50
14	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 1033,99	CIII 2	R$ 1065,00
15	TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS	05/01/2010	04 ANOS	CIII 1	R$ 1033,99	CIII 2	R$ 1065,00
16	VALDENE BRAGA FREIRE	05/01/2010	04 ANOS	CII 1	R$ 861,66	CII 2	R$ 887,50

Groaíras, 23 de janeiro de 2014.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:11376F1F

